DECRETO LEGISLATIVO N.º 477, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Denomina Travessa Lourival Augusto Macias o logradouro que menciona da cidade de Marabá, Estado do Pará.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará,** aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica denominado Travessa Lourival Augusto Macias o trecho da Travessa 13 de Maio compreendido entre a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca e a Praça Duque de Caxias, no bairro Marabá Pioneira da cidade de Marabá.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de dezembro de 2002.

REGIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício – CMM

OSVALDO MUTRAN JÚNIOR
1.º Secretário – CMM

RONALDO BATISTA CHAVES
2.º Secretário – CMM